



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**EDITAL Nº 26 DE 09 DE MAIO DE 2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

**MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2016 (MOBIN/UFOPA/2016).**

**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o Edital de Retificação do Edital nº 16/2016, de 19 de abril de 2016, referente ao **Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2016 (MOBIN/UFOPA/2016)**, destinado aos discentes que desejam mudar de curso, e terá caráter permanente, nos termos do Estatuto, da Resolução nº 27, do Regimento Geral da UFOPA e mediante as condições estabelecidas neste edital.

**ONDE SE LÊ:**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2016 (MOBIN/UFOPA/2016)**, destinado aos discentes que desejam mudar de curso e terá caráter permanente, nos termos do Estatuto e Regimento Geral/UFOPA e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**LEIA-SE:**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2016 (MOBIN/UFOPA/2016)**, destinado aos discentes que desejam mudar de curso, e terá caráter permanente, nos termos do Estatuto, da Resolução nº 27, Regimento Geral da UFOPA e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

1.1 O Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA/2016), regido por este Edital, selecionará, por uma única vez, todos os discentes matriculados na UFOPA, que tenham ingressado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011) desde que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária total do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo I deste Edital.

**LEIA-SE:**

1.1 Poderão concorrer às vagas do Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2016, de que trata este edital, os discentes matriculados na Ufopa, exceto os referidos no item 1.1.1, desde que estejam com seu percurso acadêmico regularizado nos períodos curriculares tomados como referência para o cálculo do Índice de Desempenho Acadêmico Período (IDAp) ou Índice de Desempenho Acadêmico Mobilidade (IDAm), e que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária total do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade, conforme disposto na Resolução nº 27, de 08 de outubro de 2013, da UFOPA.

1.1.1 A Mobilidade Acadêmica Interna é vedada aos discentes que ingressaram na Ufopa via Mobilidade Externa.

**ONDE SE LÊ:**

1.2.1 A universidade extraordinariamente permitirá o destrancamento fora do prazo previsto do Calendário Acadêmico para viabilizar que os alunos nessa condição possam participar da MOBIN/2016.

**LEIA-SE:**

1.2.1 A universidade extraordinariamente permitirá o destrancamento fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que o candidato não se encontre em uma das situações dispostas nos incisos II e III do art. 16 da Resolução 27 da UFOPA.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.1 Da modalidade no âmbito de cada instituto/unidade acadêmica da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, desde que tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou ano anterior e não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**LEIA-SE:**

2.1.1 Da modalidade no âmbito de cada instituto/unidade acadêmica da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, desde que cumpram os seguintes limites: tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011), não tenham sido aprovados em duas mobilidades acadêmicas internas anteriores (uma vez entre institutos e uma vez entre programas do mesmo instituto) e que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.2 Da modalidade no âmbito geral da universidade, da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, desde que tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011) e não tenham integralizado mais de 50% da carga horária total do curso no qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

**LEIA-SE:**

2.1.2 Da modalidade no âmbito geral da universidade, da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, desde que cumpram os seguintes limites: tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011), não tenham sido aprovados em duas mobilidades acadêmicas internas anteriores (uma vez entre institutos e uma vez entre programas do mesmo instituto) e que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

**ONDE SE LÊ:**

3.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://mobin.ufopa.edu.br> solicitada a partir das 12h do dia 07 de maio até às 18h de 11 de maio, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

**LEIA-SE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

3.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://mobin.ufopa.edu.br> solicitada a partir das 14h do dia 09 de maio até às 18h de 13 de maio, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO 1 – Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/04
Período de solicitação de “Destrancamento” de matrícula	05/05 a 10/05
Inscrições (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas) (Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade)	07/05 a 11/05
Homologação das Inscrições	12/05
Recursos as Homologação das Inscrições	13 e 14/05
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	16/05
Recursos ao Resultado Preliminar	17 e 18/05
Resposta aos Recursos e Resultado Final	20/05
Matrícula	23 a 25/05

**LEIA-SE:**

**ANEXO 1 – Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/04
Período de solicitação de “Destrancamento” de matrícula	05/05 a 10/05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Inscrições (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas) (Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade)	09/05 a 13/05
Homologação das Inscrições	16/05
Recursos as Homologação das Inscrições	17 e 18/05
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	19/05
Recursos ao Resultado Preliminar	20 e 21/05
Resposta aos Recursos e Resultado Final	23/05
Matrícula	24 a 27/05

Santarém, 09 de maio de 2016.

Profa. Dra. Maria de Fátima Sousa Lima  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Presidente da Comissão